

RESOLUÇÃO N° 02/2018.

Aprova o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Sistema Único da Assistência Social Federal, o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Gaspar referente ao ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS), de Gaspar, em Plenária Ordinária, realizada dia 05 de setembro de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Complementar Municipal nº 062/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências e,

CONSIDERANDO:

- Considerando a reunião ordinária do CMAS do dia 05/09/2018;
- Considerando a PNAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação/2018 para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Proteção Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gaspar/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27/09/2018.

Danielli Rúbia Provezi Demétrio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS